



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.539 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR os servidores abaixo relacionadas, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, Níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
1.735	José Francisco Vaz	Aux.Serv.	"4"	09/06/92
3.130	Marcio da Silva Reis	Jardineiro	"5"	09/06/92
3.155	Gildevando da Silva	AJ. Geral	"6"	09/06/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de 1.992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =